



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a V. Exa, os meus protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 01 de dezembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA
SILVA (DINHO).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mercado Público de Carnes que está sendo reformado na Rua da Travessia S/Nº, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de **MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 01 de dezembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito